

VALORES REAJUSTADOS COM OS NÚMERO DAS RESPECTIVAS NOTAS FISCAIS

* Obs. Obs. As referidas notas fiscais e o relatórios correspondente consta no volume XXIV do processo.

Como parâmetro utilizamos os valores obtidos da ata de julgamento do Pregão eletrônico nº111/2013 da cidade Palmas, e Pregão 03/2013 da prefeitura de Gurupi, cujo objeto licitado era a contratação de serviço de transporte escolar, sendo ônibus e micro-ônibus o tipo de veículos a serem utilizados, as referidas licitações ocorreram em 2013, por tanto dois após do pregão realizado pela SEDUC do Estado, apresentando o seguinte resultado.

Pregão Eletrônico nº111/2013

- Prefeitura de Palmas -

Item	Descrição do veículo	Quantidade. de Km	Valor unitário	Valor Total
02	Ônibus	51.800	3,90	R\$ 202.020,00
05	Ônibus	22.110	6,50	R\$ 143.715,00
06	Ônibus	20.625	6,50	R\$ 134.062,00
07	Ônibus	18.150	6,50	R\$ 117.975,00
08	Ônibus	18.645	6,90	R\$ 128.650,50

Item	Descrição do veículo	Quantidade. de Km	Valor unitário	Valor Total
03	Micro-ônibus	15675	3,90	R\$ 61.132,5
04	Micro-ônibus	15675	2,85	R\$ 44.673,75
09	Micro-ônibus	16500	5,78	R\$ 95.370,00
01	Micro-ônibus	48100	3,60	R\$ 173.160,00

Pregão Eletrônico nº034/2013

- Prefeitura de Gurupi -

Item	Descrição do veículo	Quantidade. de Km	Valor unitário	Valor Total
05 do lote 03	Ônibus	24900	2.98	R\$ 74.202,00

Para chegarmos aos valores do preço do Km tanto pra ônibus como micro-ônibus utilizamos a média dos valores de preços obtidos nos referidos pregões, essa metodologia está baseada no **Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, TC-024.376/2008-6, rel. Min. Benjamin Zymler, 17.11.2010**, Publicado no Informativo 43 do TCU – 2010, que preleciona que: **“Os preços dos insumos constantes da planilha orçamentária são mais bem representados pela média, ou mediana, e não pelo menor dos preços pesquisados no mercado”**, pela média obtivemos o valor abaixo relacionado:

Conforme tabela, o cálculo levou em conta o princípio do conservadorismo, aplicando ao preço paradigma de aferição do sobrepreço, o mesmo percentual ao reajuste dos **valores do reequilíbrio, ficando portanto, o mesmo percentual de sobrepreço aos valores reajustados.**

Valores pagos referente ao período de abril a junho de 2016 conforme fls.4739 e 4740 e respectivas notas fiscais.

REGIONAL	Número NF	Valor R\$	Sobre preço de 33,51%
REGIONAL PALMAS			R\$ 124.635,17
ICMS	3056	R\$ 90.287,90	R\$ 30.255,48
PALMAS	240	R\$ 245.795,65	R\$ 82.366,12
PALMAS/LUZIMANGUES	252	R\$ 52.773,50	R\$ 17.684,40
NOVO ACORDO	239	R\$ 8.269,41	R\$ 2.771,08
APARECIDO DO RIO NEGRO	227	R\$ 16.816,52	R\$ 5.635,22
APARECIDO DO RIO NEGRO	253	R\$ 21.505,92	R\$ 7.206,63
RIO SONO	245	R\$ 26.773,26	R\$ 8.971,72
REGIONAL	Número NF	Valor R\$	Sobrepreço 38,12%
REGIONAL DE PORTO NACIONAL		R\$ -	R\$ 111.712,50
PORTO NACIONAL	241	R\$ 92.353,63	R\$ 35.205,20
BREJINHO DE NAZARÉ	229	R\$ 51.327,36	R\$ 19.565,99
BREJINHO DE NAZARÉ	255	R\$ 110.315,52	R\$ 42.052,28
PONTE ALTA	244	R\$ 39.058,32	R\$ 14.889,03
REGIONAL	Número NF	Valor R\$	Sobre preço de 59,85%
REGIONAL DE PEDRO AFONSO			R\$ 12.894,07
PEDRO AFONSO	242	R\$ 21.543,98	R\$ 12.894,07
TOTAL DAS REGIONAIS		R\$ 776.820,97	R\$ 249.241,74

Valores pagos referente ao período de abril a outubro de 2016 fls. 4602 a 4621 e despacho 17.

REGIONAL	Número NF	Valor R\$	Sobre preço de 33,51%
REGIONAL PALMAS			R\$ 196.232,10
ICMS	3028	R\$ 285.274,45	R\$ 95.595,47
PALMAS	181	R\$ 494.331,10	R\$ 165.650,35
NOVO ACORDO	180	R\$ 19.024,00	R\$ 6.374,94
APARECIDO DO RIO NEGRO	170	R\$ 17.581,25	R\$ 5.891,48
RIO SONO	186	R\$ 54.656,30	R\$ 18.315,33
REGIONAL	Número NF	Valor R\$	Sobrepreço 38,12%
REGIONAL DE PORTO NACIONAL			R\$ 53.754,92
PORTO NACIONAL	190	R\$ 13.860,00	R\$ 5.283,43
BREJINHO DE NAZARÉ	172	R\$ 87.750,00	R\$ 33.450,30
PONTE ALTA	184	R\$ 39.405,00	R\$ 15.021,19
REGIONAL	Número NF	Valor R\$	Sobre preço de 59,85%
REGIONAL DE PEDRO AFONSO			R\$ 24.985,78
PEDRO AFONSO	182	R\$ 41.747,33	R\$ 24.985,78
TOTAL		R\$ 1.053.629,43	R\$ 274.972,79

Valores pagos referente ao período de novembro de 2015 a março de 2016 conforme relatório às fls.4659 a 4679. Despacho Nº19/2016

REGIONAL	Número NF	Valor R\$	Sobre preço de 33,51%
REGIONAL PALMAS			R\$ 122.053,91
ICMS	3040	126.270,35	R\$ 42.313,19
PALMAS	211	318.628,80	R\$ 106.772,51
NOVO ACORDO	215	9.430,80	R\$ 3.160,26
APARECIDO DO RIO NEGRO	203	12.704,90	R\$ 4.257,41
RIO SONO	219	23.466,80	R\$ 7.863,72
REGIONAL	Número NF	Valor R\$	Sobrepreço 38,12%
REGIONAL DE PORTO NACIONAL		R\$ -	R\$ 30.391,17
BREJINHO DE NAZARÉ	205	48.528,00	R\$ 18.498,87
PONTE ALTA	218	31.197,00	R\$ 11.892,30
REGIONAL	Número NF	Valor R\$	Sobre preço de 59,85%
REGIONAL DE PEDRO AFONSO			R\$ 14.730,89
PEDRO AFONSO	216	24.613,01	R\$ 14.730,89
TOTAL		R\$ 594.839,66	R\$ 167.175,97

A somatória dos valores totalizou o montante de R\$ 691.390,50 (Seiscentos e noventa e um mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

HIGO MENDES DE SOUSA

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matricula: 243309

Código de Autenticação: 7adc277687d79d5cc80465c5f389ae78 - 31/10/2018 15:57:03

JOAQUIM PINHEIRO QUEIROZ NETO

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 238163

Código de Autenticação: 6c449c02269444e5a6557244cb4bbde9 - 31/10/2018 16:00:51